



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA
19.468

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/08/2020
Manaus,

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,002613, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 503**, do Bloco 16, do Empreendimento Imobiliário denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, no acesso pela Avenida Senador Raimundo Parente, s/nº, designado para simples referência por lote nº 16, Bairro Alvorada, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 41,12m² de área privativa principal, área privativa (total) de 41,12m², área de uso comum de 48,09m², área real total: 89,21m²; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas com direito a 01 (uma) vaga de garagem de nº 87; a ser edificado em uma área total de 20.584,38m², abrangida por um perímetro de 755,61mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **I) Lote de terras** situado na Avenida Senador Raimundo Parente, sem número, designado para simples referência, por Lote n. 16, bairro Alvorada, desta cidade, com uma área de 350,00m², adquirido do Clube Municipal, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 13/12/2017, das Notas do Cartório do 7º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 115 à 120, do Livro n. 0044-T, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 04, à margem da matrícula imobiliária n. 259, às fls. 01 verso a 02, do Livro n. 2, de Registro Geral; e, **II) Lote de terras desmembrado**, com acesso pela Estrada BR-17, desta cidade, com uma área de 20.234,38m², adquirido do Clube Municipal, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 13/12/2017, das Notas do Cartório do 7º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 115 à 120, do Livro n. 0044-T, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 01, à margem da matrícula imobiliária n. 16.507, às fls. 01 verso; do Livro n. 2, de Registro Geral; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, realizada nos termos do requerimento de 23/04/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseados nos Artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 1, à margem da matrícula nº **16.508**, às fls. 01 verso à 07 frente, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 27/05/2019.-
PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IV EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.396.084/0001-92, NIRE 13200682599, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, n. 125, Sala V, Parque 10 de Novembro, com seu Contrato Social datado de 17/11/2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o n. 13200682599, em 16/03/2016.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o nº 01; à margem da matrícula nº 16.508, às fls. 01 verso à 07 frente, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10/11/2018.-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 31.640, de 10/08/2020.-

AV-1/19.468 - Manaus, 26 de Agosto de 2020 (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fracção ideal objeto desta matrícula, parte integrante do

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA

19.468

FOLHA

01V

VERSO

Empreendimento denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 3, à margem da matrícula nº 16.508, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465FFT6GYBXPSPKVA40 - Protocolo 31640 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 26/08/2020 08:21:59 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Hipoteca oriunda da matrícula mãe 16.508) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 31.640, de 10/08/2020.-

AV-2/19.468 - Manaus, 26 de Agosto de 2020. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 10/07/2020, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465DP2N3T22V2NY3851 - Protocolo 31640 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 26/08/2020 08:22:01 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 31.640, de 10/08/2020.-

R-3/19.468 - Manaus, 26 de Agosto de 2020. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:-
Manauara IV Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, anteriormente qualificada, e

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA
19.468

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/08/2020
Manaus,

representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- **MAIKO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 24/04/1988, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH nº 03962547035-DETRAN/AM, em 08/10/2018, e do CPF. nº 899.225.572-15, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jafe, 136, C 1, Santa Etelvina.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil novecentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 36.865,80 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) com recursos próprios; R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante R\$ 120.897,20 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS.-

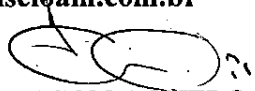
FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 10/07/2020, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A DOI.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465UC9XZTTBKMWD3M19 - Protocolo 31640 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/08/2020 08:22:03 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseleam.com.br

REGISTRADO por:-
Suboficial:


(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 31.640, de 10/08/2020.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA
19.468

FOLHA
02V
VERSO

R-4/19.468 - Manaus, 26 de Agosto de 2020. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- **MAIKO PANTOJA DA SILVA**, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 120.897,20 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) com o primeiro vencimento para o dia 19/08/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 6,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,1677% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 10/07/2020, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465RIBJMET6MBRVBU02 - Protocolo 31640 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/08/2020 08:22:02 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.212 de 09/12/2021.-

AV-5/19.468 - Manaus, 04 de janeiro de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos da **Certidão de Habite-se nº 11030/2021**, expedida em 12/11/2021, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA

19.468

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/08/2020

APARTAMENTO nº 503, do **Bloco 16**, do Empreendimento Imobiliário denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, nº 417, Bairro Alvorada, quinto distrito imobiliário desta cidade. Foi apresentada no ato a a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Aferição: 90.002.21183/78-001), emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, 02/10/2014, e Instrução Normativa RFB n. 2021 de 16/04/2021, em 17/11/2021, válida até 16/05/2022. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465YANMTWTCPK2HVU56 - Protocolo 34212 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/01/2022 09:02:39 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.198 de 07/12/2021

AV-6/19.468 - Manaus, 04 de janeiro de 2022 (**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**) Faço esta averbação para constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, realizada nos termos do Memorial Descritivo de 18/11/2021, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 366, à margem da matrícula nº 16.508, às fls. 71f e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 16/12/2021.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465AD0PITTHSPNX6A30 - Protocolo 34198 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 04/01/2022 09:38:11 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.46 - FUNDPAM: R\$6.73 - FUNDPGE: R\$4.05 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.198 de 07/12/2021

AV-7/19.468 - Manaus, 04 de janeiro de 2022. (**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**) Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 18/11/2021, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, também da mesma data. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO** da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "**PARQUE VILLE MUNICIPAL**", lavrada em 22/12/2021, sob o número 414, às fls. 01 e seguintes do **Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR**.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA

19.468

FOLHA

03V

VERSO

SELOELETÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465WVHWTTTJHIHTZM24 - Protocolo 34198 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 04/01/2022 09:39:47 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4.80 - FUNDPAM: R\$2.40 - FUNDPGE: R\$1.44 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2.40 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:



(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 48.928, de 14/08/2026.-

AV-8/19.468 - Manaus, 17 de Agosto de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 31/07/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, o fiduciante **MAIKO PANTOJA DA SILVA**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 30/04/2026, 04 e 05/05/2026, pela plataforma Registro de Imóveis do Brasil, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465B3CWZ5VRC9J0VG15 - Protocolo 48928 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 17/08/2026 12:10:00 - Emitido por ANDRESSA

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA
19.468

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/08/2020

Manaus,

LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.966 de 19/08/2026.-

R-9/19.468 - Manaus, 24 de Agosto de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 31/07/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (*Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.*), §1º (*A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.*), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **MAIKO PANTOJA DA SILVA**, anteriormente referido e qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 10/07/2020, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 11114/2026, Nosso Número: 11000003754450471, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656XZ0COMZFD4GII71 - Protocolo 48966 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 24/08/2026 11:15:38 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019468-67

MATRÍCULA
19.468

FICHA
04V
VERSO

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.966 de 19/08/2026.-

AV-10/19.468 - Manaus, 24 de Agosto de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.048-010**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656SE2H3M7QWDPMA12 - Protocolo 48966 - Livro 2 - Nº 19468 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 24/08/2026 11:15:40 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004465P09WXT43GW6V8U69 - Pedido: 92156 - Data/Hora de utilização: 25/08/2026 12:00:47 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: RS16.73 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FIG - RCPN/SD: RS11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K82U5-V9LLE-C4LWB-RPLYF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K82U5-V9LLE-C4LWB-RPLYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>